



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário de administração e planejamento,
no exercício de suas atribuições legais,
CERTIFICA que o(a) LEI nº 301
de 12.12.08 foi afixado(a) no
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins, Est. do Tocantins nesta data.
Cariri do Tocantins-TO, 12.12.08

MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

LEI Nº 301/2008

de 12 de Dezembro de 2008.

ESTIMA a Receita e **FIXA** a Despesa do
Município de Cariri do Tocantins para o
exercício financeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado
do Tocantins, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Cariri do Tocantins,
para o exercício financeiro do ano de 2009, que estima a Receita e fixa a
Despesa em R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais),
discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos próprios
ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação
em vigor e das especificações constantes do Anexo nº. 02 da Lei nº. 4.320/64,
com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	432.000,00
Receita de Contribuições	41.000,00
Receita Patrimonial	4.000,00
Transferências Correntes	7.329.000,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00

TOTAL.....R\$ 7.812.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	6.000,00
Transferências de Capital	632.000,50

TOTAL.....R\$ 638.000,00

DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes	(1.050.000,00)
--------------------------	----------------

TOTAL.....R\$ (1.050.000,00)

TOTAL DA RECEITA.....R\$ 8.400.000,00



MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNCOES DE GOVERNO

	430.000,00
Legislativa	850.500,00
Administração	344.000,00
Assistência Social	142.000,00
Previdência Social	1.408.000,00
Saúde	2.781.000,00
Educação	45.000,00
Cultura	619.000,00
Urbanismo	387.000,00
Habitação	522.000,00
Agricultura	140.000,00
Comercio e Serviços	6.000,00
Comunicações	431.000,00
Transporte	255.000,00
Encargos Especiais	34.000,00
Desporto e Lazer	5.500,00
Reserva de Contingência	
TOTAL DAS DESPESAS.....R\$	8.400.000,00

2. POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	2.900.000,00
Juros e Encargos da Divida	6.200,00
Outras Despesas Correntes	3.195.300,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	2.062.000,00
Amortização da Divida	231.000,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Reserva de Contingência	5.500,00
-------------------------	----------

TOTAL DAS DESPESAS.....R\$ 8.400.000,00



MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Art. 4º - Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite de 40% (quarenta por cento), do montante da despesa fixada para o exercício de 2.009.

Art. 5º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o credito se destinar a;

I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignadas ao mesmo grupo;

II – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Funções Saúde, Assistência Previdências, e em programa de trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, operando efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins TO, 12 de dezembro de 2008


JOSÉ JEREMIAS DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL